



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 110193

Número do Processo SEI: 202400005042010

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à **Locação da Sede para a Delegacia Regional de Fiscalização de Rio Verde**, mediante **Inexigibilidade Nº 012/2025**, fundamentada no art. 74, inciso V da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao processo de contratação **SISLOG nº 110193 / 2025** e processo **SEI nº 202400005042010**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, prédio comercial.

Informações Adicionais

Locação de prédio comercial para servir de sede da DRF de Rio Verde/GO, localizado na Rua 118, s/n, Qd.15 Lts. 14 e 15, Bairro Jardim Presidente, 75.908-540 Rio Verde/GO.

Período (Meses)	60
CPF/CNPJ	08.610.349/0001-57
Fornecedor	VACARI & VACARI LTDA
Valor Unitário	R\$ 43.500,00
Valor Total	R\$ 2.610.000,00

Descrição do item 002 Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, prédio comercial.	
Informações Adicionais Built to suit - conforme art. 54-A da Lei nº 8.245/91, referente adaptações do imóvel item 1 - Rua 118, s/n, Qd.15 Lts. 14 e 15, Bairro Jardim Presidente, 75.908-540 Rio Verde/GO.	
Período (Meses)	6
CPF/CNPJ	08.610.349/0001-57
Fornecedor	VACARI & VACARI LTDA
Valor Unitário	R\$ 16.655,65
Valor Total	R\$ 99.933,90

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de Delegação nº 55, de 10 de março de 2025 (DOE Nº 24.495, 19/03/2025)

GOIANIA, aos 25 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Superintendente**, em 25/04/2025, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **73692463** e o código CRC **EF9869A2**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005042010



SEI 73692463